

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
CNPJ 76.592.807/0001-22
ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 043/2024 –24-06-2024

das salas para reuniões ou eventos no Isae. g) 10% de desconto em programas In Company exceto para Cooperativas que já possuem uma política de preços definida; h) Orientação Acadêmica gratuita para definição do curso que melhor atenderá as expectativas da Empresa e do Aluno. Justificativa: A presente proposta tem a finalidade de formalizar um Termo de Adesão junto a ISAE/FGV com o objetivo de proporcionar aos funcionários da Cohapar e seus dependentes descontos nas mensalidades dos cursos oferecidos pela proponente. Salienta-se que as obrigações estabelecidas na minuta estão bem definidas e, a principal obrigação imposta a Cohapar será a divulgação do benefício aos colaboradores. Com relação à vigência, não há impedimento quanto o prazo por tempo indeterminado, visto que a contrapartida limita-se a divulgação do Termo de Adesão junto aos colaboradores e as obrigações previstas no instrumento estão bem determinadas e não geram encargos financeiros e/ou administrativos para às próximas gestões, todavia a deliberação fica a cargo da administração. Recursos: Não haverá repasse de recursos entre os partícipes. Fundamento: Informação Jurídica nº 002/SUJU/2024, que concluiu que “*Ex positis, sem adentrar ao mérito da conveniência e oportunidade, do ponto de vista jurídico não há óbice legal para a formalização do Termo de Adesão*”. Gestor: Suzana Marie Lino de Oliveira Fiscal: Sheila Paulling Maichszak dos Santos

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, a Diretoria Executiva DECIDIU aprovar a formalização do Termo de Adesão com **Instituto Superior de Administração e Economia do Mercosul - Fundação Getúlio Vargas – ISAE/FGV**, visando proporcionar aos colaboradores da Companhia descontos nas mensalidades dos cursos de Pós-graduação e MBA ofertados pelo ISAE/FGV, tendo como contrapartida e única obrigação para a Cohapar a divulgação do benefício e da programação dos cursos oferecidos pela Instituição, com prazo de vigência até 31/12/2026, conforme acima evidenciado. Encaminhe-se à Superintendência de Administração e Controle – SUAC, para providências.

4. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 02/2024 - SRP - PROTOCOLO Nº 21.026.459-0.

A Diretoria Administrativo-Financeira submete à apreciação da Diretoria Executiva proposta da Agente de Licitação, designada pelo Ato nº 104/PRES/2024, de 18/04/2024, referente à adjudicação e homologação da **LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 02/2024 - SRP**, na sua forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E MÍDIA USB PADRÃO ICP-BRASIL PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA**, conforme segue:

LOTE	ITEM	OBJETO	PREÇO MÁXIMO	VALOR TOTAL PROPOSTO	VENCEDORA
01	01	Certificado Digital pessoa física (e-CPF), Nível A3 (nuvem), padrão ICP-Brasil, emitido por Autoridade Certificadora habilitada junto à Receita Federal do Brasil, validade – 36 Meses (10 UN.)	R\$ 1.520,88	R\$ 950,00 (R\$ 95,00 - unitário)	AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA. CNPJ: 21.308.480/0001-22 Rua Marechal Rondon, 401, sala 03, Setor Jardim América, Ribeirão Preto/SP CEP: 14020-220
	02	Certificado Digital pessoa física (e-CPF), Nível A3, Sem Mídia, padrão ICP-Brasil, emitido por Autoridade Certificadora habilitada junto à Receita Federal do Brasil, validade – 36 meses (90 UN.)	R\$ 19.410,30	R\$ 9.180,00 (R\$ 102,00 - unitário)	
	03	Certificado Digital pessoa jurídica (e-CNPJ), Nível A3, Sem Mídia, padrão ICP-Brasil, emitido por Autoridade Certificadora habilitada junto à Receita Federal do Brasil, validade – 36 meses (6 UN.)	R\$ 1.723,80	R\$ 660,00 (R\$ 110,00 - unitário)	
	04	Certificado Digital pessoa jurídica (e-CNPJ), Nível A1, Sem Mídia, padrão ICP-Brasil, emitido por Autoridade Certificadora habilitada junto à Receita Federal do Brasil, validade – 12 meses (6 UN.)	R\$ 950,00	R\$ 540,00 (R\$ 90,00 - unitário)	
02	01	Mídia Token, padrão USB, homologada para Certificado Digital Nível A3, homologado pelo ICP-Brasil e INMETRO. (96 UN.)	R\$ 16.480,00	R\$ 5.599,68 (R\$ 58,33 - unitário)	

Assinatura Qualificada realizada por: **Camila de Lima Pissuto dos Reis** em 25/06/2024 09:50, **Alvaro Jose Cabrini Junior** em 25/06/2024 09:56, **Luis Antonio Werlang** em 25/06/2024 09:58, **Paulo de Castro Campos** em 25/06/2024 10:04, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 25/06/2024 10:17, **Jorge Luiz Lange** em 25/06/2024 16:11. Inserido ao protocolo 22.295.459-2 por: **Vanilza de Souza Celini** em: 25/06/2024 09:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A

Inserido ao protocolo 21.026.459-0 por: **Vanilza de Souza Celini** em: 25/06/2024 16:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **28b0664e720a3a6d32a34dc1ebf73012**.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
CNPJ 76.592.807/0001-22
ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 043/2024 –24-06-2024

Nota 1: Participaram da licitação 02 (duas) empresas: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA. (vencedora) e CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA. (inabilitada).

Nota 2: Nenhuma empresa manifestou interesse em integrar cadastro de reserva **Nota 3:** O processo 21.074.491-6 (orçamento estimado sigiloso) foi anexado ao processo principal (21.026.459-0). **Fundamento:** Notas Técnicas nº 042 e nº 044/DELI/2024 e Ata do Sistema LICITAÇÕES-E do Banco do Brasil. **Gestor:** Liege Rodrigues Carneiro. **Fiscal:** Ney José Gilberto Maieski Filho.

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, a Diretoria Executiva DECIDIU adjudicar e homologar a **LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 02/2024 - SRP**, Lote 01 e 02, em favor da empresa, **AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de **Certificados Digitais e Mídia USB Padrão ICP-BRASIL para Pessoa Física e Jurídica**, conforme acima evidenciado. Encaminhe-se ao Departamento de Licitação - DELI, para providências.

5. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL (139 A 141) DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 – 1ª PUBLICAÇÃO.

A Diretoria Administrativo-Financeira submete à apreciação da Diretoria Executiva proposta da Comissão Especial de Seleção, designada pelo Ato nº 271/PRES, de 12/07/2023, referente à adjudicação e homologação parcial (139 a 141) do **CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 – 1ª PUBLICAÇÃO**, que tem como objeto credenciamento de empresas do ramo da construção civil para apresentação de empreendimentos enquadrados pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal – CAIXA no âmbito do programa **Minha Casa Minha Vida**, visando à disponibilização de unidades habitacionais à COHAPAR – a produzir ou em produção - para atendimento de famílias com renda mensal bruta de até 04 (quatro) salários mínimos nacionais, através do **Programa Casa Fácil PR**, em favor das seguintes empresas:

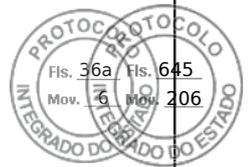
	EMPRESA	PROTOCOLO	ATAS
139	ENTECCO INFRA ENGENHARIA LTDA. Av. XV de Novembro, 883, Zona 01, Maringá/PR CEP: 87.013-230 CNPJ: 28.616.224/0001-41	22.260.893-7	084/DELI/2024
140	PROFORM INCORPORADORA LTDA. Rua Antonina, 40, Cidade Jardim, São José dos Pinhais/PR CEP: 83.035-350 - CNPJ: 47.889.517/0001-47	22.278.042-0	089/DELI/2024
141	ENGEPE ENGENHARIA E PERÍCIA LTDA. Av. Rio Grande do Sul, 448, Dois Vizinhos/PR CEP: 85660-000 – CNPJ: 34.631.107/0001-50	22.283.383-3	086/DELI/2024

DECISÃO

Analisadas as Atas supralistadas, a Diretoria Executiva DECIDIU adjudicar e homologar, parcialmente (139 a 141), o **CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 – 1ª PUBLICAÇÃO**, em favor das empresas do ramo da construção civil acima relacionadas, para apresentação de empreendimentos enquadrados pelo Agente Financeiro Caixa Econômica Federal – CAIXA no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida, visando a disponibilização de unidades habitacionais à Cohapar – a produzir ou em produção - para atendimento de famílias com renda mensal bruta de até 04 (quatro) salários mínimos nacionais, através do Programa Casa Fácil PR, conforme acima evidenciado. Encaminhe-se ao Departamento de Licitação – DELI, para providências.



ePROTOCOLO



Documento: **2024_CD_ATA_043_DE_24_06_2024_LIVRO_81.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Camila de Lima Pissuto dos Reis** em 25/06/2024 09:50, **Alvaro Jose Cabrini Junior** em 25/06/2024 09:56, **Luis Antonio Werlang** em 25/06/2024 09:58, **Paulo de Castro Campos** em 25/06/2024 10:04, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 25/06/2024 10:17, **Jorge Luiz Lange** em 25/06/2024 16:11.

Inserido ao protocolo **22.295.459-2** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 25/06/2024 09:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
984f50c18a9707b70400b34532d4b139.

Inserido ao protocolo **21.026.459-0** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 25/06/2024 16:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **28b0664e720a3a6d32a34dc1ebf73012**.